



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PORTARIA Nº 276/2024

Retifica a Portaria nº 130/2022 de 01 de julho de 2022 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do artigo 49 da Lei nº 1285/2007 e o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, no uso das atribuições legais e considerando o Apontamento Preliminar de Acompanhamento do TCE/PR,

RESOLVEM

Art. 1º Alterar o Artigo 2º da Portaria 130/2022 de 01 de julho de 2022, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.959,19 (Dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e desenove centavos) conforme planilha de cálculo”.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Município de Planalto, PR., 13 de junho de 2024.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL

Dilce Maria Hosda
DILCE MARIA HOSDA
PRESIDENTE FUNPREV